DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO02/2025 – CONVOCAÇÃO 10/2026

A PREFEITURA DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO02/2025 a comparecerem no Centro Educacional, **no dia 18/06/2026 e 19/06/2026 das 8h às 11h e das 13:30h às 16:30 h**, situado na **Avenida Deputado Nelson Fernandes 350**, Centro, Ibirarema/SP, para manifestar o interesse na vaga. Segue a lista das funções e os classificados a manifestarem o interesse:

PSICOPEDAGAGO - TD

Os classificados de número:

2 - ALINE GIOVANA DA SILVA VENÂNCIO

OBSERVAÇÃO: O profissional deverá atuar na Escola Augusta com a jornada de trabalho proporcional ao numero de salas no período da manhã e da tarde, procurando ainda atender os alunos das outras Unidades Escolares . A jornada de 30 horas semanais deverá garantir o atendimento das 15 salas do período da manhã e 10 salas do período da tarde

Sendo uma sugestão de 20 horas de efetivo trabalho escolar no período da manhã, das 7h às 12 h. e 10 horas no período da tarde das 13h. às 18 h. podendo ter flexibilidade na distribuição dos dias da semana em relação ao horário de entrada e saída mas garantindo o atendimento nos dois períodos, com maior carga horária no período da manhã.

A contratação em caráter temporário dar - se a ate o final do presente ano letivo

Atenção: O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito a contratação nesta convocação e deverá aguardar novo Edital de Convocação.

Se por acaso o candidato tiver impedido de comparecer, de acordo com o Edital,o mesmo poderá se fazer representado por um INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE TODOS OS PROFISSIONAIS

1. Carteira de trabalhodigital
2. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
6. Carteira Oficialde Identidade (RG ou RNE) e Cadastrode Pessoa Física (CPF);
7. Título de Eleitore último comprovante de votação;
8. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
9. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável,Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
10. Certidão de Nascimento de filhos menoresde 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
11. Declaração de bens ou últimaDeclaração de Impostode Renda;
12. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
13. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quandoo cargo exigir);
14. Registro no Conselhode Classe (quandoo cargo exigir);
15. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou Exoneração de outros Órgãos Públicos;
16. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura;
17. Certidão Negativa de Débitos do Serviço de Água – SAAEI

IBIRAREMA, 18 de junho de 2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

.....